



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2007, DE 21/12/2007, QUE ALTERA LEI COMPLEMENTAR 003/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Complementar nº 005/2007, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – O número de vagas para os cargos elencados abaixo passa a ser o seguinte:

- I – Técnico de Enfermagem..... 24 vagas*
- II – Técnico em Raio-X..... 05 vagas”.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 22 de março de 2010.

Luiz Roberto Santos Vilela
Prefeito Municipal